

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 071-21

AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio) Folhant: Co

Proc. nº: W&J

Data: 03 / 05

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RI

PROTOCE

Nº: 102/2021 Fls.: 01

Data: 03/02/2021

EMENTA: INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E BANHEIROS NAS QUADRAS DOS BAIRROS JARDIM REAL E NOVO HORIZONTE.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que seja viabilizado a construção de vestiários e banheiros nas quadras dos bairros Jardim Real e Novo Horizonte.



## **JUSTIFICATIVA**

Consoante se depreende do regimento interno da Câmara Municipal de Porto Real, com fulcro no artigo 11, inciso III, compete ao Vereador apresentar proposições que visam ao interesse coletivo, e conforme o artigo 146, parágrafo 1°, inciso XI, do mesmo regimento interno, a indicação é uma proposição e ainda de acordo com artigo 184, também do Regimento Interno, a indicação é um ato em que o Vereador sugere medida de interesse público.

Logo, de acordo com as regras regimentais apresento a presente indicação que visa trazer maior comodidade para os esportistas que utilizam esses espaços.

A construção de vestiários e banheiros junto às referidas quadras, é para que tenham condições melhores para os usuários e visitantes dos referidos locais. Essas construções irá trazer mais comodidade, porque iremos beneficiar a todos os jovens que ali frequentam, para que tenham o mínimo de conforto necessário para realizarem suas atividades e com isso estaremos beneficiando ainda mais a pratica de esportes em nosso Município.

O atendimento dessa solicitação contribuirá ainda mais com o desenvolvimento do nosso Município no sentido de melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva Poder Legislativo

Página 2 de 2

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida atenção, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 3 de fevereiro de 2021

Renan Marcio de Jesus Silva Vereador PROTOCOLO GERAL
Proc nº 2683
Folha nº 31 25 1202
Data: 031 25 1202

APROVADA (O) EM 03/05/2021

POR:

puraninidade

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br